

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

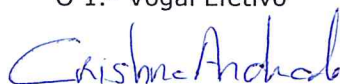
Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0762, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Candidatos	Classificação final
Maria Catarina Fernandes Lourenço Tavares Pinto Eliseu	18,86 Valores
Marta Rodrigues de Oliveira	17,14 Valores
Ana Lara Ponte Nunes Colaço Palma	13,71 Valores
Joana Moreira Dias Frias Roxo	13,71 Valores
Miguel Oliveira e Silva Pessoa Domingos	13,71 Valores
Maria Mafalda Mesquita Palha	11,14 Valores

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



ATA n.º 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos dezanove dias do mês de outubro dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, em Cascais júri do procedimento concursal para preenchimento de seis postos de trabalho no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP) do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0762, estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Chefe de Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Sousa Andrade Costa que substituirá do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos,

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima de Sousa Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativa ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Ponto 3 - Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri

Maria de Fátima Gomes da Silva

O 1.º Vogal Efetivo

Carolina Andrade

O 2.º Vogal Efetivo

João Almeida

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0762, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

Candidatos Excluídos

Candidatos	Motivo da exclusão
Adolfo Oliveira Rafael	a)
Ana Margarida Costa Silva	a)
Ana Rita Pedro Dinis	a)
Bernardo de Abreu Alves Brandão Gomes	a)
Carla Maria Morais da Cruz Silva	a)
Diogo Lopes Alves	a)
Fausto dos Santos Rosa	a)
Filomena Ramos	a)
Hassana do Vale	a)
Mariana Paraíso da Costa	a)
Tiago José Ferreira Coelho	a)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

O Presidente do Júri

Maria de Fátima Gonçalves Vidal

O 1.º Vogal Efetivo

Cristina Amador

O 2.º Vogal Efetivo

Estim de Almeida